

Esta secção fornece uma visão geral do registo de insolvências eslovaco.

Qual é o conteúdo do registo de insolvências eslovaco?

O [registo de insolvências](#) é um sistema de informação da administração pública acessível no sítio Web do Ministério da Justiça da República Eslovaca, o qual exerce as funções de administrador e de responsável pelo tratamento. Contém informações sobre os processos de falência, os processos de reestruturação e os processos de perdão de dívidas, como previsto no artigo 10.º-A, n.º 2, da Lei n.º 7/2005 relativa à falência e à reestruturação, que altera e complementa determinados atos, com a última redação que lhe foi dada.

No registo de insolvências são publicados os seguintes elementos:

informações relativas aos processos ao abrigo da Lei n.º 7/2005, nomeadamente:

- a designação do tribunal
- o número de referência do processo
- o nome próprio e o apelido do juiz do processo
- a designação do requerente e do devedor,
- 4.1 no caso de uma pessoa singular, o nome próprio, o apelido, a data de nascimento e a residência,
- 4.2 no caso de uma pessoa singular com estatuto de empresário, a designação social, o nome próprio e o apelido (se diferente da designação social), o número de identificação ou outro elemento de identificação e o local de estabelecimento,
- 4.3 no caso de uma pessoa coletiva, a designação social, o número de identificação ou outro elemento de identificação e a sede social
- a designação do administrador de falências ou do mandatário judicial
- o endereço do gabinete do administrador de falências ou do mandatário judicial
- a data de abertura do processo de insolvência ou de reestruturação ou a data de concessão de proteção contra os credores
- a data da declaração de falência, da autorização de reestruturação ou da determinação do plano de reembolso
- a data de encerramento da falência ou de conclusão da reestruturação
- informação sobre se se trata ou não de uma pequena falência
- a discriminação dos créditos reclamados, no respeito das exigências de conteúdo relativas a uma lista de créditos
- a discriminação dos créditos reclamados, no respeito das exigências de conteúdo relativas a uma lista de créditos contra a massa insolvente
- informações relativas ao estabelecimento do projeto de plano de reembolso pelo administrador
- a discriminação dos ativos do devedor, no respeito das exigências de conteúdo relativas a uma lista de ativos que fazem parte da massa insolvente
- informações relativas à assembleia de credores e à reunião da comissão de credores, nomeadamente o lugar, a data e o assunto da reunião da assembleia de credores, o nome próprio e o apelido do credor, caso se trate de uma pessoa singular, ou a designação social do credor, caso se trate de uma pessoa coletiva, informação sobre se o credor é ou não membro da comissão de credores, informação sobre os direitos de voto do credor e a ata da reunião da comissão de credores
- informações relativas à assembleia de credores no caso de um processo de falência nos termos da quarta parte da Lei n.º 7/2005, designadamente, o lugar, a data e o assunto da reunião da assembleia de credores
- a repartição do produto
- a data da decisão do perdão de dívidas se tiver sido declarada falência ou estabelecido um plano de reembolso em aplicação da quarta parte da Lei n.º 7/2005
- informação sobre a imposição de um regime de supervisão
- informações relativas aos prazos atribuídos às partes para levarem a cabo os atos processuais em conformidade com a Lei n.º 7/2005
- indicação de que se trata de um processo de insolvência principal, de um processo de insolvência secundária ou de um processo territorial de insolvência em virtude da regulamentação específica
- informações relativas à possibilidade de interpor recurso em virtude da regulamentação específica,
- a taxa de recuperação dos credores privilegiados e dos credores sem garantia no contexto dos processos abrangidos no âmbito da segunda e terceira partes da Lei n.º 7/2005
- a taxa de recuperação dos credores no contexto dos processos abrangidos no âmbito da quarta parte da Lei n.º 7/2005
- a lista dos insolventes sujeitos a um processo de falência e a lista dos devedores sujeitos a um processo de reestruturação, incluindo os dados visados no ponto a.4
- a lista dos devedores sujeitos a um processo no âmbito da quarta parte da Lei n.º 7/2005, incluindo os dados visados no ponto a.4
- informações mais amplas sobre os processos no âmbito da Lei n.º 7/2005 publicados no Jornal Oficial Comercial
- informações relativas aos serviços fornecidos pelo administrador

O acesso ao registo de insolvências eslovaco é gratuito?

É. O acesso ao registo e a pesquisa de informações são **gratuitos**.

Como pesquisar no registo de insolvências eslovaco?

Na [página inicial do registo de insolvências](#) há uma barra de pesquisa onde é possível indicar diretamente o texto a pesquisar e especificar a categoria da pesquisa («processos», «administradores», «ativos» ou «serviços»).

Historial do registo de insolvências da República Eslovaca

O sistema entrou em funcionamento em 7 de dezembro de 2015.

Ligações úteis

[Registo de insolvências](#)

Última atualização: 10/07/2020

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Os Estados-Membros responsáveis pela gestão das páginas com conteúdos nacionais estão a proceder atualmente à atualização de alguns dos conteúdos deste portal para ter em conta a saída do Reino Unido da União Europeia. A eventual permanência de conteúdos que não refletem a saída do Reino Unido é involuntária e será devidamente corrigida.